



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 01 de julho de 2024.

Nome: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO	Gabinete: 19
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	MF Campos Serviços Imobiliário Ltda. - Aluguel – Gabinete de Apoio - Ref. junho	19	R\$ 6.500,00
2	Smart Soluções Inteligentes para DOC Ltda. - EPP - Ref. junho	14379	R\$ 300,00
3	Vivo Telefônica Brasil S/A - Gabinete de Apoio - Ref. junho	11105985	R\$ 245,98
4	Senna Locadora de Veículos - Ref. junho	Demonstrativo 01	R\$ 4.500,00
5	SIG Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	418356	R\$ 50,00
6	SGON Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	334726	R\$ 200,00
7	SIG Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	418788	R\$ 50,00
8	SGON Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	335197	R\$ 50,00
9	SIG Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	420557	R\$ 200,00
10	SGON Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	336491	R\$ 50,00
11	Auto Posto Peter Pan 01 Ltda.	983844	R\$ 416,34
12	Melhor 08 Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	2112260	R\$ 50,00
13	Auto Posto Peter Pan 01 Ltda.	989556	R\$ 368,35
14	SGON Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	341151	R\$ 50,00
15	Pedro de Oliveira Paiva e Souza - Ref. junho	82	R\$ 600,00
16	Elegis Gestão Estratégica Consultoria e Tecnologia Ltda. - Ref. junho	1302	R\$ 649,00
	TOTAL		R\$ 14.279,67

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 02/07/2024, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1736633** Código CRC: **FB633C03**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00002541/2024-20

1736633v5

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR



DAS PARTES

LOCATÁRIO: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO, brasileiro, deputado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Gabinete 19, 4º Andar, Brasília/DF, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

LOCADORA: SENNA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, sendo **SENNA LOCADORA** o nome fantasia, sediada na cidade Brasília, estado do Distrito Federal, no endereço SCIA **QD. 15, Conj 06, Lote 17, Zona Industrial, Guará/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.902.121/0001-79**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Locação de veículo automotor, que se regerá pelas cláusulas seguintes, em conformidade com o artigo 565 e seguintes do Código Civil brasileiro, e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como OBJETO a locação, para uso da atividade parlamentar, de 01 und. do automóvel Fiat Strada 1.3 Cabine Dupla Freedom, de propriedade da **LOCADORA**:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO MENSAL



2.1. O valor da locação é de **R\$ 4.500,00** mensais, o qual deverá ser adimplido até o último dia do mês vencido, por meio do pagamento de boleto bancário que será emitido pela **LOCADORA**.

2.2. O **LOCATÁRIO**, responde pelo pagamento do aluguel até o momento da devolução e recebimento do veículo pela **LOCADORA**, nas mesmas condições de utilização em que lhe foi entregue, respondendo o **LOCATÁRIO** na esfera cível e criminal pela troca de acessórios ou peças integrantes do veículo efetuadas indevidamente e sem o consentimento da **LOCADORA**.

2.3. Em caso de inadimplemento do aluguel, incidirá sobre o valor devido, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente contrato corporativo de locação de veículo automotor terá vigência pelo prazo de 20 (vinte) meses, a contar da data de entrega do veículo, que será averbada no checklist de entrega, até o dia 31 de dezembro de 2025.

3.2. Ao fim desse período, o contrato poderá ser renovado automaticamente, por meio de termo aditivo a ser assinado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO

4.1. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado, nas atividades parlamentares, pelo **LOCATÁRIO** ou por **TERCEIROS**, tais como servidores lotados no Gabinete do Parlamentar, respeitando sempre as legislações vigentes em nosso país, mais precisamente o Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perdas e danos.

4.2. É vedada a sublocação do veículo, transferência, empréstimo, aluguel compartilhado, comodato ou cessão da locação, seja a qualquer título, sob pena imediata de rescisão e demais penalidades contratuais/legais cabíveis.

4.3. É vedado o uso e condução do veículo:



- I.** Destinado ao transporte de cargas e demais equipamentos que possam deteriorar o bem;
- II.** Em teste de velocidade ou competições de qualquer espécie;
- III.** Para empurrar, puxar ou deslocar outro veículo;
- IV.** Para o transporte de gasolina, explosivos ou qualquer outro material inflamável;
- V.** Para fins ilícitos ou incompatíveis com sua natureza.

4.4. O **LOCATÁRIO** deverá manter o(s) veículo(s) sob sua segurança.

4.5. O **LOCATÁRIO** deverá apresentar o carro para realização da vistoria do veículo no caso de solicitação por parte da **LOCADORA**. Caso seja acordado entre as partes, o **LOCATÁRIO** poderá realizar a vistoria do veículo com prévia autorização da **LOCADORA**, que indicará o local a ser realizado tal procedimento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SEGURO

5.1. Em caso de acidente/sinistro do bem locado, o **LOCATÁRIO** arcará com o pagamento de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a título de franquia.

5.2. A título de seguro contra terceiro prejudicado (RCF), o **LOCATÁRIO** possuirá cobertura de até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a título de danos materiais e **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a título de danos corporais.

5.3. Em caso de perda total, furto ou roubo, o **LOCATÁRIO** deverá arcar com o valor a título de seguro correspondente a **30% (trinta por cento)** da tabela FIPE do veículo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

6.1. Sem prejuízo de outras disposições previstas neste instrumento, são obrigações do **LOCATÁRIO**:

- I.** Pagar o aluguel e encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado.



II. Não modificar, interna ou externamente o veículo sem consentimento prévio e por escrito da **LOCADORA**.

III. O **LOCATÁRIO** ou o terceiro que usará o veículo deverá ser maior de 21 anos e possuir carteira de habilitação definitiva.

IV. Avisar imediatamente o locador em caso de roubo ou furto do veículo.

V. Conduzir o veículo com as cautelas normais, respeitando a legislação e as determinações das autoridades de trânsito.

VI. Observar as regras a respeito do limite de Quilometragem previstos na Cláusula Nona.

6.2. O **LOCATÁRIO** deverá cuidar e zelar do veículo como se fosse sua propriedade.

I. A manutenção da limpeza do automóvel é de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, e deve ser exercida de forma contínua, habitual e diligente.

6.3. Os gastos com gasolina serão suportados exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**.

6.4. A manutenção do veículo, como trocas de pneus e óleo, pastilha de freio, embreagem, discos de freio e amortecedores serão suportadas exclusivamente pela **LOCADORA**, nos termos da tabela abaixo:

OBJETO	QUILOMETRAGEM MÍNIMA
TROCA DE AMORTECEDORES	60.000 KM
TROCA DE DISCOS DE FREIO	40.000 KM
TROCA DE EMBREAGEM	60.000 KM
TROCA DE PASTILHA DE FREIO	20.000 KM
TROCA DE PNEUS	40.000 KM
TROCA DE ÓLEO	10.000 KM

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessária a substituição de componentes antes da quilometragem mínima indicada ou caso seja ultrapassada as



quilometragens mencionadas na tabela acima, as despesas serão suportadas exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**.

Parágrafo Segundo: O prazo para realização de manutenções preventivas no veículo locado é de 72 (setenta e duas) horas, sendo fornecido ao LOCATÁRIO veículo reserva para utilização enquanto perdurar o serviço de manutenção.

6.5. Em caso de acidente, o **LOCATÁRIO** deverá providenciar o registro de ocorrência policial, assim como colher os dados referentes ao outro veículo, tais como dados pessoais do respectivo motorista, bilhete de seguro, vítimas, testemunhas, número de boletim de ocorrência e indicação da autoridade responsável pela elaboração do documento, bem como comunicar imediatamente a **LOCADORA** acerca do acontecimento.

Parágrafo primeiro. Caso o adesivo seja extraviado ou danificado, é obrigação do **LOCATÁRIO** informar à **LOCADORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

7.1. Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações da LOCADORA:

I. Disponibilizar ao **LOCATÁRIO**, o veículo correspondente devidamente revisado, limpo, integralmente abastecido e em plena condição de uso.

II. Ser integralmente responsável pelos problemas, defeitos e vícios anteriores à locação.

III. Fornecer o documento CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento) para o **LOCATÁRIO**, a fim de que o veículo seja utilizado de forma perfeita e acabada, sem qualquer tipo de transtorno.

IV. Manter o canal de comunicação sempre disponível com o **LOCATÁRIO**.

V. Fornecer carro reserva pelo período de 15 (quinze) dias ao LOCATÁRIO, em caso de sinistro e/ou perda total do veículo locado

CLÁUSULA OITAVA - DOS DANOS



8.1. O **LOCATÁRIO** assume os danos causados por ele e/ou outros condutores de sua confiança a terceiros, no uso do carro locado e da vigência do contrato de locação.

8.2. Quando identificado algum dano no veículo durante a locação, independente de culpa do **LOCATÁRIO**, a **LOCADORA** está apta a executar os reparos em oficina de sua confiança, correndo as despesas por conta do **LOCATÁRIO**, caso as partes não acordem de maneira diversa.

8.2.1. Caso seja necessário acionar a "franquia" do veículo, o **LOCATÁRIO** será responsável pelo pagamento do valor correspondente na **Cláusula Quinta**.

8.2.2. Durante o tempo de reparo do veículo, o período de locação poderá ser suspenso, tendo em vista a relação de confiança e fidelidade existente entre as partes.

8.3. Fica desde já ajustado que o **LOCATÁRIO** poderá ter direito a ressarcimento, caso devolva o veículo com uma quantidade de combustível superior à que recebeu, desde que notifique à **LOCADORA** no ato de devolução do veículo.

8.4. É vedado ao **LOCATÁRIO** enviar o veículo para reparo sem consentimento prévio da **LOCADORA**, sendo que qualquer dano advindo de reparo indevido ou (mal feito) é de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

8.5. Ainda que em caso de manutenções preventivas ou reparos urgentes, o **LOCATÁRIO** apenas poderá realizar qualquer tipo de intervenção no veículo após comunicação prévia à **LOCADORA**, devendo o próprio **LOCATÁRIO** arcar com as despesas e eventuais danos ocasionados pelo serviço executado.

8.6. Em caso de despesas com peças, conserto referente a acidente e mau uso do veículo (não o desgaste natural do mesmo), caberá ao **LOCATÁRIO** o pagamento do reparo em questão.

Parágrafo único. Em caso de sinistro ocasionado por culpa ou dolo do **LOCATÁRIO**, este ficará responsável pelo pagamento do valor da "franquia" **(5.1)**.

CLÁUSULA NONA – DO LIMITE DE QUILOMETRAGEM (KM)



9.1. O LOCATÁRIO poderá utilizar mensalmente a quilometragem total de 4.000 (KM). Em caso de ultrapassagem do limite estipulado, o **LOCATÁRIO** arcará com o pagamento de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por quilômetro excedente utilizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DEVOLUÇÃO

10.1. O veículo deverá ser devolvido pelo **LOCATÁRIO** com todos os seus acessórios e equipamentos, tanque de combustível abastecido e no mesmo estado em que foi retirado pelo **LOCATÁRIO**, em data e horário que serão previamente acordados entre as partes.

10.2. Quando rescindida a locação o veículo, objeto deste contrato, este deverá ser devolvido dentro do prazo a ser estipulado pela **LOCADORA**.

10.3. O veículo objeto do contrato de locação deverá ser devolvido de forma limpa tanto externa quanto internamente. Caso haja algum motivo que gere uma impossibilidade de entrega do veículo de forma limpa, a **LOCADORA** cobrará o valor de R\$80,00 (oitenta reais) do **LOCATÁRIO**, destinado única e exclusivamente à lavagem do veículo.

10.4. Caso o **LOCATÁRIO** não consiga restituir o automóvel na data estipulada, deverá informar à **LOCADORA** com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que esta última possa se programar em tempo hábil, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS E DOS IMPOSTOS

11.1. O **LOCATÁRIO** será integralmente responsável por todas as multas lavradas por infrações administrativas, multas de trânsito, multas aplicadas pelos órgãos regulatórios e fiscalizadores da atividade de motorista por aplicativo e demais encargos decorrentes, ainda que direcionadas ao veículo, devendo para tal disponibilizar a documentação requerida e no prazo indicado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.



11.2. O prazo para pagamento de multas poderá ser estipulado entre as partes, não podendo ultrapassar o período de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do conhecimento da infração por parte da **LOCADORA**.

11.3. O prazo para transferência de pontos da **LOCADORA** para o **LOCATÁRIO** é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do conhecimento da mesma pela **LOCADORA**.

11.4. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo como: IPVA, seguro DPVAT e Licenciamento anual serão suportados exclusivamente pela **LOCADORA**.

11.5. Os valores a título seguro contra furto e roubo para o veículo serão suportados pela **LOCADORA**.

11.6. Em caso de apreensão do veículo, serão cobradas do **LOCATÁRIO** todas as despesas de serviço dos profissionais envolvidos para liberação do veículo, assim como as taxas cobradas pelos órgãos competentes, e, também, as quantias diárias que forem necessárias até a disponibilização do veículo para locação.

11.7. O **LOCATÁRIO** deverá manter o veículo objeto do contrato constantemente abastecido, pelo menos antes da sinalização de "reserva de combustível", uma vez que isso danifica a bomba de combustível, sob pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Tendo em vista o prazo determinado do negócio (20 meses), o contrato não sofrerá reajuste, a não ser em caso de prorrogação da avença, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Caso o **LOCATÁRIO** queira rescindir o contrato antes do término previsto deverá pagar multa correspondente a 40% (quarenta por cento) das parcelas vincendas restantes.

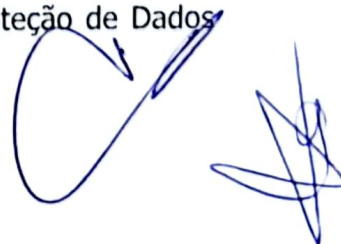
13.2. O contrato também poderá ser rescindido pela **LOCADORA** na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I.** Caso o **LOCATÁRIO** abandone o veículo;
- II.** Em caso de suspeita e/ou efetiva comprovação do envolvimento do **LOCATÁRIO** na venda de peças do veículo da **LOCADORA**;
- III.** O **LOCATÁRIO** estiver com o direito de dirigir suspenso ou cassado ou for notificado por infração de trânsito com penalidade de suspensão ou cassação do direito de dirigir ou que, no entendimento da **LOCADORA**, coloque em risco qualquer pessoa ou o veículo locado;
- IV.** O **LOCATÁRIO** atingir mais de 40 (quarenta) pontos em sua CNH;
- V.** Constatada, por qualquer meio, remoção ou modificação não autorizada nos equipamentos de segurança do veículo, tais como, mas não se limitando, ao rastreador;
- VI.** Caso o **LOCATÁRIO** regularmente cometa recorrentes infrações de trânsito excessivas;
- VII.** Caso o **LOCATÁRIO** cometa, ou tenha cometido previamente, algum ilícito
- IX.** Caso o **LOCATÁRIO** empreste, subloque ou de qualquer maneira permita que terceiros utilizem o veículo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TRATAMENTO DOS DADOS

14.1. Por meio do presente contrato de locação de veículo, fica o **LOCATÁRIO** ciente que a **LOCADORA** irá fazer o tratamento dos dados do cliente até o fim da execução do contrato.

14.2. Após a devolução final do veículo ou quando o cumprimento financeiro for exaurido, todos os dados pessoais armazenados da **LOCADORA** serão excluídos permanentemente do sistema e dos arquivos da **LOCADORA**, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13709), e não poderão ser resgatados.



14.3. A qualquer momento e mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído, o **LOCATÁRIO** tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, nos termos do artigo 9º da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, e a obter da **LOCADORA**, em relação aos seus dados por ele tratados, as informações e providências elencadas no artigo 18 da citada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A **LOCADORA** e o **LOCATÁRIO** atestam que o veículo está sendo entregue em perfeitas condições de uso, na data da assinatura do presente instrumento, mediante vistoria.

15.2. A quantidade de combustível contida no veículo será informada ao **LOCATÁRIO** e marcada no laudo de vistoria no momento da retirada do mesmo.

15.3. No curso da locação serão realizadas vistorias periódicas no veículo, podendo ser:

a) Remotas: por meio de vídeo ou fotos, onde será dispensada a necessidade de laudo e aviso prévio.

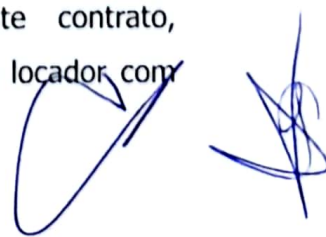
b) Presenciais: as quais serão comunicadas com 72 horas de antecedência, e implicará em aditivo no laudo de vistoria. Será sempre verificada a disponibilidade do cliente.

15.4. A **LOCADORA** não reconhece em qualquer hipótese vínculo empregatício com o **LOCATÁRIO**.

15.5. Os direitos decorrentes da locação, ora contratada, são intransferíveis, salvo prévia autorização escrita do locador.

15.6. O **LOCATÁRIO** poderá responder nas esferas civil, criminal e administrativa pelo uso indevido do automóvel e pelo descumprimento das obrigações previstas no contrato

15.7. Visando à isenção da **LOCADORA** em qualquer tipo de ação judicial envolvendo o **LOCATÁRIO** e/ou veículo, objeto do presente contrato, o **LOCATÁRIO** deverá adimplir antecipadamente as despesas do locador com



honorários advocatícios, custas judiciais e indenizações, a fim de que o locador possa vir a figurar nos autos do processo sem ônus.

15.8. Fica ciente o **LOCATÁRIO**, que no caso de solicitação e não devolução do veículo objeto do contrato, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis tanto na esfera cível quanto na esfera criminal na tentativa de reintegração por parte da **LOCADORA** da posse do bem que é de sua propriedade.

15.9 Todas as páginas deverão ser rubricadas e a última assinada pela LOCADORA e LOCATÁRIO.

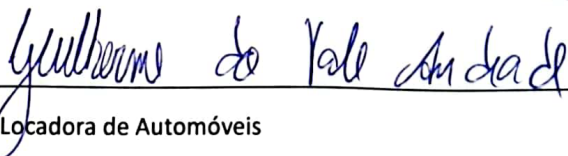
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF.

Por estarem assim justos e contratados, firmam os signatários deste instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para único fim de Direito, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Brasília, 25 de abril de 2024.





Senna Locadora de Automóveis

RESPONSÁVEL: Guilherme do Vale Andrade

CPF: 


RESPONSÁVEL: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

CPF: 


Maria Clara
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Testemunha 1:

Testemunha 2:





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
19

Dados do Prestador de Serviço

MF CAMPOS SOLUCOES LTDA
MF SOLUCOES

Comercial Sul Quadra 01 Bloco M Lote 30 Sala 508 Edif Gilberto Salomao, - Asa Sul
CEP 70305-900 - Fone: (61)8414-4977 - Brasília/ DF
marcosfransa1@gmail.com
Inscrição Municipal 0802226700191 - CPF/CNPJ 40.112.929/0001-27

Data de Geração da NFS-e
28/06/2024 10:15:55
Data de Competência/Emissão
28/06/2024
Cód. de Autenticidade
CDF645665
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

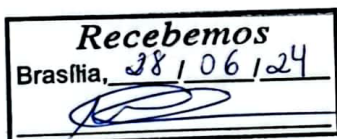
CNPJ/CPF : **[REDACTED]** IM :
Razão Social : **Roberio Bandeira de Negreiros Filho**
Endereço : **[REDACTED]** Número :
Complemento : **[REDACTED]** Bairro : **Lago Sul**
CEP : **71675-010** Cidade/UF : **Brasília/ DF**
Telefone : **(61) [REDACTED]** E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

REFERENTE AO ALUGUEL JUNHO DE 2024, do Imóvel STRTVS Qd 701 bloco E salas 528, 529,530,531 e 532 com suas respectivas vagas de garagem, numeros 24 Ss e 25 Ss. Asa Sul - Brasília. Utilizado como gabinete de apoio parlamentar.



Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1005 - 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação d...	Aliquota 2,00	Item da LC116/2003 1005	Cód. NBS	Cód. CNAE 6821801
VI. Total dos Serviços R\$ 6.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.500,00	Total do ISSQN R\$ 130,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Liquido da Nota Fiscal R\$ 6.500,00		
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :	

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

SMART SOLUCOES INTELIGENTES PARA DOC LTDA - EPP

CLS 113 BLOCO B SOBRELOJA 26, 26

Bairro : ASA SUL

CEP : 70.376-520

BRASILIA (DF)

Fone/Fax : (061) 35537755 /

http://www.smartsid.com.br

E-mail : atendimento@smartsid.com.br

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 14379

1ª VIA
CLIENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.349.206/001-65	C.N.P.J. 72.638.216/0001-98	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0734920600165
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO			C.N.P.J. / C.P.F. [REDACTED]	DATA DA EMISSÃO 24/06/2024
ENDEREÇO SDS BLOCO P SALA, 3		BAIRRO / DISTRITO SETOR DIVERSÃO SUL	CEP 70393902	
MUNICÍPIO BRASILIA (DF)	FONE / FAX (061) [REDACTED] /	U.F. DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

FATURA

FATURA Nº	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	FATURA / DUPLICATA VALOR (\$)	
14379	14379/1	28/06/2024	300,00	Parcela :
VALOR TOTAL FATURA POR EXTENSO	TREZENTOS REAIS			

DETALHES DA LOCAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCACAO DE EQUIPAMENTO	1,000	300,0000	300,00
Contrato(s) : 2584 L1			
FEDERAL E IMPEDIDA DE CONCEDER OU APROPRIAR CRÉD TRIBUT DE ICMS EMPRESA DO S.NACIONAL (LEI 123/2006) NÃO SUJEITA A RETENÇÃO DE IMPOSTO			

VALOR TOTAL FATURA

300,00

DADOS ADICIONAIS

Demonstrativo : 14659	RESERVADO AO FISCO
-----------------------	--------------------

FATURA DE LOCAÇÃO A LASER

DATA DO RECEBIMENTO	FATURA DE LOCAÇÃO Nº 14379
---------------------	-------------------------------

CLS 113 BLOCO B SOBRELOJA 26, 26
Bairro: ASA SUL, BRASILIA (DF) CEP-
70376520

Recibo do Pagador

Beneficiário
SMART SOLUCOES INTELIGENTES PARA DOCUMENTOS
LTDA - ME CNPJ: 72.638.216/0001-98

Agência/Código Beneficiário
0452-9/01025182-0

Vencimento
28/06/2024

Pagador
ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

Número do Documento
14379/1

Nosso Número
19198700000014712

Espécie Quantidade (x) Valor
R\$

(=) Valor do Documento
300,00

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Autenticação Mecânica

-BRB- Banco de Brasília - 070 25/06/2024 11:50
PA:218 T.:3001 TRN:320000 NSU:6700

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
00190000090191987000400014712178497610000030000
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 001
Data de Vencimento: 28/06/2024
Forma de Pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$300,00
Desconto:.....*****.R\$0,00
Outras Deducoes:.....*****.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.R\$0,00
Outros acrescimos:.....*****.R\$0,00
Total.....*****.R\$300,00
Tarifa:.....*****.R\$0,00

Nome do beneficiario: SMART SOLUCOES INTELIGENTE
S PARA DOCUMENTOS L
CPF/CNPJ beneficiario: 72.638.216/0001-98
Nome do pagador: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS F
ILHO
CPF/CNPJ pagador: [REDACTED]

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: F48D457A



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
<http://www.vivo.com.br>

Nome: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
Endereço: SRTVS BLE LT 2 4 P RAD II AP108 114 SN SL 528 ASA SUL - 70340-902 - BRASILIA / DF
Número do telefone: 61
Código do cliente: 8999 2676 4917 DV: 7
Mês de referência: Junho/2024
Data de emissão: 03/06/2024
Número da fatura: 1851253686-0 Tipo de cliente: Residencial
Estado de instalação: Distrito Federal

21/06/2024
245,98

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Piano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 600 Mega Empresas (238)	153,73
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal (238)	30,75
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Adicional (238)	61,50
Total	245,98
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	245,98

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Abril	Mai	Junho
Minutos Locais Utilizados	86:30	222:00	23:00
Lig Locais Celular (VC1)	356:30	356:00	41:18

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o aplicativo Vivo em:
<https://app.vivo/suafatura>. O detalhamento
também pode ser solicitado impresso, de forma
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,
ligue para nossa Central de Relacionamento no
103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.
Pessoas com necessidades especiais de fala e
audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço
e números de telefone aparecem no boleto. Você também
pode acessar sua fatura no App da Vivo.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 20% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 20% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

(238) PJ BL / 129 / Vivo Fibra 600 Mega Empresas (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distancia Empresas

Deslize Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

Data de Vencimento
21/06/2024

Valor a Pagar (R\$)
245,98

Código do cliente
8999 2676 4917

Código para Cadastramento
de Débito Automático
899926764917-7

Número da Fatura
1851253686-0

84630000002 9 45980082089 4 99267649171 3 85125368699 8



Pagar
via Pix





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est.: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
Endereço: SRTVS BLE LT 2 4 P RAD II AP108 114 SN SL 528 ASA SUL - 70340-902 - BRASILIA / DF
Código do cliente: 8999 2676 4917 DV: 7
CNPJ/CPF: [REDACTED] Tipo de cliente: Residencial Estado de instalação: Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica

Telefônica Brasil S.A. | A Isolada (SAI), 6580 Sala 102/103 e 201/204 - Zona Industrial (Guará) - 71219-900 Brasília DF
CNPJ 02.558.157/0002-43 - Insc. Est.: 07.386.218/002-97 | Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte - CFOP 5307

NFFST 11105985-DF

série: UK subsérie:

INTERNET

Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos

Data / Período

Alíquota PIS/COFINS

Valor(R\$)

1 BSA-8172YJEIKW-013

VIVO Fibra 600 Mega Empresas GTII FSP

03/05/2024 a 02/06/2024

20% 3,65%

512,48

2

Desconto Prom. Internet R\$ 358,75

03/05/2024 a 02/06/2024

-358,75

SUBTOTAL

153,73

SERVIÇOS

Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos

Data / Período

Alíquota PIS/COFINS

Valor(R\$)

3

Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal G

03/05/2024 a 02/06/2024

20% 3,65%

71,75

4

Desconto Mensalidade Principal R\$ 41,00

03/05/2024 a 02/06/2024

-41,00

5 6132259516

Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Adicional G

03/05/2024 a 02/06/2024

20% 3,65%

71,75

6

Desconto Mensalidade Adicional R\$ 41,00

03/05/2024 a 02/06/2024

20% 3,65%

-41,00

7 6132239336

Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Adicional G

03/05/2024 a 02/06/2024

20% 3,65%

71,75

8

Desconto Mensalidade Adicional R\$ 41,00

03/05/2024 a 02/06/2024

20% 3,65%

-41,00

SUBTOTAL

92,25

TOTAL

245,98

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

61-[REDACTED]

Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

Ligações Locais para Celular (VCI)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
9	08/05/2024 14:17:24	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
10	29/05/2024 12:01:57	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00

SUBTOTAL

0,00

TOTAL

0,00

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

61-[REDACTED]

Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

Ligações Locais para Celular (VCI)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
11	08/05/2024 11:01:53	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
12	08/05/2024 13:14:12	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI VIVO	Normal	20%	3,65%	0,00
13	14/05/2024 10:31:59	00:04:42	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
14	14/05/2024 12:07:13	00:02:18	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
15	14/05/2024 14:54:19	00:04:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
16	14/05/2024 15:57:28	00:02:06	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
17	15/05/2024 10:15:59	00:00:42	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
18	15/05/2024 10:52:46	00:01:12	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI TIM	Normal	20%	3,65%	0,00
19	15/05/2024 10:56:03	00:01:24	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
20	15/05/2024 11:07:43	00:07:36	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
21	15/05/2024 11:27:30	00:01:06	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
22	15/05/2024 11:42:38	00:00:42	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
23	15/05/2024 13:17:51	00:00:48	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI VIVO	Normal	20%	3,65%	0,00
24	16/05/2024 09:50:15	00:01:42	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
25	29/05/2024 11:58:09	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI TIM	Normal	20%	3,65%	0,00

SUBTOTAL

0,00

TOTAL

0,00

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

61-[REDACTED]

Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

Ligações Locais para Celular (VCI)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
26	02/05/2024 16:01:37	00:01:42	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
27	02/05/2024 17:00:32	00:01:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
28	03/05/2024 13:51:28	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI VIVO	Normal	20%	3,65%	0,00
29	06/05/2024 11:17:06	00:01:06	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
30	06/05/2024 11:31:33	00:01:06	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI TIM	Normal	20%	3,65%	0,00
31	06/05/2024 16:11:50	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI TIM	Normal	20%	3,65%	0,00
32	07/05/2024 12:10:01	00:00:54	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI VIVO	Normal	20%	3,65%	0,00
33	14/05/2024 12:06:35	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00
34	14/05/2024 12:17:27	00:00:42	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI VIVO	Normal	20%	3,65%	0,00
35	16/05/2024 09:58:48	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI TIM	Normal	20%	3,65%	0,00
36	16/05/2024 10:04:37	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI TIM	Normal	20%	3,65%	0,00
37	29/05/2024 11:57:08	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 61	[REDACTED]	VCI CLARO	Normal	20%	3,65%	0,00

SUBTOTAL

0,00

TOTAL

0,00

TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

245,98

Reservado ao Fisco 29b1.acf8.66d4.b531.407d.abc5.c42a.31fe

ICMS
PIS/COFINSBase de cálculo: 245,98
Base de cálculo: 196,78Alíquota: 20%
Alíquota: 3,65%Valor do ICMS: 49,19
Valor do PIS/COFINS: 7,18

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

TOTAL GERAL A PAGAR

245,98

-BRB- Banco de Brasília - 070. 17/06/2024 11:35
PA:218 T.:3001 TRN:332000 NSU:16888

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:
846300000029459800820894992676491713851253686999

Convenio: GVT - VIVO

Data de Pagamento: 17/06/2024

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Débito:

Principal:.....	245,98
Desconto:.....	0,00
Multa:.....	0,00
Juros:.....	0,00
Acrescimos:.....	0,00
Total:.....	245,98

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticação: 65E2B332

Demonstrativo ALUGUEL DE VEICULOS 01	Data/Hora Ocorrência 01/06/2024 10:30 Contrato/Cliente (01.06.2024) – DEP ROBERIO NEGREIROS	Valor Total 4.500,00
Filial SENNA LOCADORA		

Identificação	Descrição	Veículo	Valor
FIAT/STRADA 1.3 FREEDOM CABINE DUPLA			
007105 (01/02)	SSK-1J82 (FIAT/STRADA 1.3 FREEDOM) - LOCAÇÃO DE 01/06/2024 10:30 à 30/06/2024 00:00 VALOR TOTAL MENSAL R\$ 4.500,00	SSK-1J82	4.500,00

NÃO INCIDÊNCIA DO ISS, CONFORME VETO PRESIDENCIAL AO ITEM 3.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 31/07/03. ESTABELECIMENTO NÃO SUJEITO À EMISSÃO DE N.F.

DEPOSITO OU
BOLETO BANCARIO
BANCO SICREDI 748
AG [REDACTED]
C/C [REDACTED]
CNPJ 42.902.121/0001-79
PIX CNPJ
42.902.121/0001-79
SENNA LOCADORA
DE AUTOMOVEIS
LTDA

Sub-Total (2): 4.500,00

RECEBEMOS
28/06/2024
[Signature]
SENNA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 42.902.121/0001-79

Total (1): 4.500,00

[Handwritten mark]

RECEBEMOS

04/06/24

Lucas Ot

025 - SIG - CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0025-74

ST SIG QUADRA 03 BL CO H PLL SN, SIG, BRASILIA, DF
Fon (061) 3217-8538

Documento Aux, da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA COMU	Bico 15 8,404	L	5,95	50,00
Qtde, total de itens					1
Subtotal R\$					50,00
Valor Total R\$					50,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TICKET CASCOL					50,00
Troco R\$					0,00

Consulte a Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.gov.br/nfce/consulta>
532406003065970 2574650230004183561004234834

CONSUMIDOR- [REDACTED] ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS
FILHO- PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, O, SIG, CEP
70.094-902, BRASILIA - DF, F ne 3348-8195

NFC-e nº: 000418356 Série: 023 Emissão: 04/06/2024 15:59

Prot. de Autorização: 25 240057348167 04/06/2024 15:58:56



(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5,95 (11,90%) / Estadual R\$ 11,8 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 244637

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23

PLACA: JFV8355 VENDEDOR: LUCAS AMIR DA ROCHA SILVA

nBico: 15 nBomba: 6 nTanque 5 vEncli: 110342,986 vEncFin:
110351,389

TICKET CASCOL Autorização 4 4060451101

PROCON - DF - Telefone 151 Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-80, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

Linx

DANFE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD. x VL. UNIT. (R\$)	VL. Total (R\$)
001	GASOLINA ADITIVADA Bico 01	33,614L x 5,95	200,00

TOTAL (R\$)	200.00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
à Vale Combustível	200.00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 23.80
(11.90%) / Estadual R\$ 47.40 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) -
Fonte: IBPT - DF 244637

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

PLACA: SSK1J82 KM: 1 VENDEDOR: MAICON RODRIGUES DE
SOUSA

nBico: 01 nBomba: 1 nTanque: 6 vEncli: 3444212.555 vEncFin:
3444246.169

TICKET CASCOL Autorização 424060426093

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Número: 334726 - Série: 23 - Emissão: 04/06/2024 15:15:30
Via Consumidor

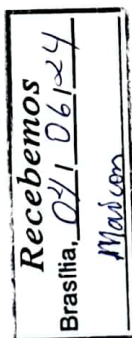
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

5324 0600 3065 9700 0288 6502 3000 3347 2610 0355 8857

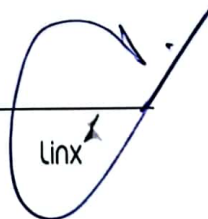
CONSUMIDOR

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0 - SIG
CEP 70.094-902 - BRASILIA - DF
Fone 3348-8195



Protocolo 253240057254928 04/06/2024 15:15:32

Documento emitido por Linx - AutoSystem PRO - 3.3.1.160 - www.linx.com.br/autosystem



025 - SIG - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0025-74

ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL SN SIG, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico 07	8,404	L	5,95	50,00
Qtde total de itens					1
Subtotal R\$					50,00
Valor Total R\$					50,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TICKET CASCOL					50,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53240610306597002574650230004187881004239181

CONSUMIDOR: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS

FILHO - PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, SIG, CEP

70 094-902 BRASILIA - DF Fone 3348-8195

NFC-e nº: 000418788 Série: 023 Emissão: 05/06/2024 17:28

Prot. de Autorização: 253240059580020 05/06/2024 17:28:05



Recebemos
05/06/24
Rafael

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5,95
(11,90%) / Estadual R\$ 11,85 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 244037

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

PLACA: F8G7739 KM: 1 VENDEDOR: RAFAEL DE SOUSA ALMEIDA

nBico: 07 nBomba: 3 nTanque: 5 vEncIni: 162061,005 vEncFin:
162069 410

TICKET CASCOL Autorização 424060500131

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-80, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.flix.com.br

Documento emitido por AutoSystem

Linx

002 - SGM - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0002-88

QUADRA SGO QUADRA 4, SN, SETORES COMPLEMENTARES, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Total
320102002	GASOLINA ADITIVADA Bic 8.404	L	5,95		50,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					50,00
Valor Total R\$					50,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TICKET CASCOL					50,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53240600306597000288650230003351971003564125

CONSUMIDOR- ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS
FILHO- PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, O, SIG, CEP
70.094-902, BRASILIA - DF, Fone 3348-8195

NFC-e nº: 000335197 Série: 023 Emissão: 05/06/2024 18:48
Prot. de Autorização: 253240059822127 05/06/2024 18:48:22



Recebi
05/06/24
Spinon

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5,95
(11,90%) / Estadual R\$ 11,85 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 244637
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23...
PLACA: RNT4B43 VENDEDOR: JAISSON DA PAIXAO FERREIRA VIEIRA
nBico: 18 nBomba: 5 nTanque: 6 vEncIni: 1508628,225 vEncFin:
1508636,629
TICKET CASCOL Autorização 424060516137
PROCDN - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900
www.linx.com.br
Documento emitido por AutoSystem

Linx

SEI00001-00002541/2024-20 / pg. 38

002 - SGM - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0002-88

QUADRA SGO QUADRA 4, SN, SETORES COMPLEMENTARES, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536

Documento Aux da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico 06 8,404	L	5,95		50,00
Qtde total de itens					1
Subtotal R\$					50,00
Valor Total R\$					50,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TICKET CASCOL					50,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53240601306587000286650230003364911003578514

CONSUMIDOR: [REDACTED] ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS

FILHO: PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, SIG, CEP

70104-902 BRASILIA - DF Fone 3348-8195

NFC-e nº: 000336491 Série: 023 Emissão: 10/06/2024 18:24

Prot. de Autorização: 255240070048466 10/06/2024 18:24:56



recebemos
no dia
10/06/2024

[Handwritten signature]

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5,95
(11,8%) / Estadual R\$ 11,85 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 244637

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23

PLACA: ENG050 VENDEDOR: LUCAS SOUZA SILVA

nBico: 06 nBomba: 2 nTanque: 8 vEncIni: 542674,795 vEncFin:
542683,189

TICKET CASCOL Autorização: 424061050119

PRODCA - DF - Telefone 151 - Verâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 06, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900
www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

linx

CNPJ: 05.000.684/0002-26
AUTO POSTO PETER PAN 01 LTDA
SUL PAV 01 27 BLOCO A, S/N - - LAGO SUL
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
85	DIESEL S10 ADITIVADO GRID	
67,260 L	6,190	416,34

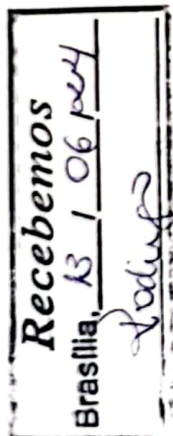
Qtde. Total de Itens	67,260
Valor Total R\$	416,34
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GETNET	416,34

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dca.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0605 0006 8400 0226 6500 2000 9838 4412 4740 9070

Consumidor CPF: [REDACTED]
ROBERTO NEGREIROS FILHO

NFC-e NR: 913844 Série: 2 13/06/2024 13:44:26

Protocolo de Autorização: 253240075700343
Data de Autorização: 13/06/2024 13:44:26



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 58,29
R\$: 0,00 Federal e 58,29 Estadual

BCF: B32 E12831262,070 EF2831329,330 V67,260
Codigo: [1] IE/RG: []
Atendente: 15454-ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
CUPONS REFERENCIADOS
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.24.1.1 - www.adaptive.com.br

Recebemos 14.06.24
atendente: William Alves

077 - MELHOR 08 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.30
6.597/0077-03
MOD. MR 05 L A SUL C LT MR 07 LT DESTE COM ROD DF 130, SN, PLANALTI
NA, BRASILIA, DF

Fone (061) 3217-8536
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico 22	8,548	L	5,85	50,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					50,00
Valor Total R\$					50,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TICKET CASCOL					50,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53240600306597007703650230021122601021254603
CONSUMIDOR- [REDACTED] ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS
FILHO- PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, O. SIG, CEP
70.094-902, BRASILIA - DF, Fone 3348-8195
NFC-e nº: 002112260 Série: 023 Emissão: 14/06/2024 19:06
Prot. de Autorização: 253240078637983 14/06/2024 19:06:27



(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5,95
(11,90%) / Estadual R\$ 11,85 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 244637
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.
PLACA: ENG6D50 VENDEDOR: WILLIAM ALVES DOS SANTOS
nBico: 22 nBomba: 7 nTanque: 2 vEncIni: 769478,792 vEncFin:
769487,339
TICKET CASCOL Autorização 424061422135
PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900
www.linx.com.br
Documento emitido por AutoSystem

CNPJ: 05.000.684/0002-26
AUTO POSTO PETER PAN 01 LTDA
SHIS/SUL PAG 01 27 BLOCO A, S/N - - LAGO SUL
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
05	DIESEL S10 ADITIVADO GR10	
59,507 L	6,190	368,35

Qtd. Total de Itens	59,507
Valor Total R\$	368,35
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GETNET	368,35

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0605 0006 8400 0226 6500 2000 9895 5615 0668 3689

Consumidor CPF: [REDACTED]
ROBERTO W FILHO

NFC-e NR: 989556 Série:2 21/06/2024 16:31:51

Protocolo de Autorização: 253240091596748
Data de Autorização: 21/06/2024 16:31:51

Recebemos
Brasília, 21/06/24



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 51,57
R\$: 0,00 Federal e 51,57 Estadual

#CF:B32 E12837161.700 EF2837221.200 V59.507

Código:[1] IE/RG: []

Atendente: 15116-JADSON DIAS SILVA

PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08

ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF

100 - Autorizado o uso da NF-e

CUPONS REFERENCIADOS

DANFE REIMPRESSAO

Adaptive Business - 3.24.1.1 - www.adaptive.com.br

RECEBEMOS 27/06-24

002 - SGON - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0002-88

QUADRA SGO QUADRA 4, SN, SETORES COMPLEMENTARES, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536

Documento Aux da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico 23	8,348	L	5,99	50,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					50,00
Valor Total R\$					50,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TICKET CASCOL					50,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53240620306547000288650230003411511003630293

CONSUMIDOR: [REDACTED] - ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS

FILHO - PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, O, SIG, CEP
70.104-902, BRASILIA - DF, Fone 3348-8195

NFC-e nº: 000341151 Série: 023 Emissão: 27/06/2024 11:51

Prot. de Autorização: 253240102317540 27/06/2024 11:51:20



(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5,95
(11,90%) / Estadual R\$ 11,65 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 244637

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23

PLACA: ENG050 VENDEDOR: RODSON HENRIQUE DA SILVA AQUINO

nBico: 23 nBomba: 6 nTanque: 4 venci: 1513299,022 vencFin:
1513317,370

TICKET CASCOL Autorização 40224062751164111

PRDCCN - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 06, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

LinX

Chave de Acesso da NFS-e

5300108222145279700013800000000008224068465627140

Número da NFS-e
82Competência da NFS-e
28/06/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
28/06/2024 11:26:32Número da DPS
83Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
28/06/2024 11:26:32

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 21.452.797/0001-38	Inscrição Municipal -	Telefone (61) [REDACTED]
Nome / Nome Empresarial PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126		E-mail pepedro20@gmail.com	
Endereço ESTANCIA JARDIM BOTANICO, 157, SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO (LAGO SUL)		Município Brasília - DF	CEP 71680-365
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Brasília - DF	País da Prestação -
Descrição do Serviço Acompanhamento de notícias diversas na mídia nacional.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brasília - DF	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão de Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

28/06/2024
Pedro O.P. Dantas



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 79499/2020

Número da Nota **1302**
Data Emissão **27/06/2024**
Código Verificação **TUB3-HM82**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **28.067.410/0001-79** Inscrição Municipal **5070163**
Nome/Razão Social **ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**
Endereço **R 72 N.223 QD.C16 LT.12/15 SL 1507 QS TOWE**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74805480 Telefone (62) 993260678**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**
CPF/CNPJ **[REDACTED]**
Endereço **QUADRA S [REDACTED]**
Bairro **SETOR DE HABITACOES INDIV**
Município **BRASILIA - DF CEP 71675010**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SISTEMA ELEGIS GESTAO DE GABINETE REF. AO MES DE JUNHO DE 2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620910000
Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	649,00	Valor dos Serviços	R\$	649,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	649,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	649,00	(=) Base de Cálculo	R\$	649,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 649,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 649,00		

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

Olá, ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
Aqui está seu boleto.



ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA

CNPJ: 28.067.410/0001-79

Rua 72 Q C16 Lote 12/15, 223, QS Tower Office Sala 1507, Jardim Goiás

Goiânia - GO

CEP: 74805480

(62) 99326-0678

elegis@elegis.com.br

Vencimento

01/06/2024

Valor

R\$ 649,00

Após o vencimento

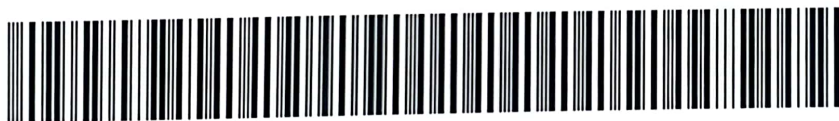
R\$ 12,98 de multa

1% de juros ao mês

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000026 11970.322019 1 97340000064900



Pague o boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



-BRB- Banco de Brasília - 070 03/06/2024 11:29
PA:218 T.:3001 * TRN:320000 NSU:21250

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
46191110000000000002611970322019197340000064900
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 461
Data de Vencimento: 01/06/2024
Forma de Pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$649,00
Desconto:.....*****.R\$0,00
Outras Deducoes:.....*****.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.R\$0,00
Outros acrescimos:.....*****.R\$0,00
Total:.....*****.R\$649,00

Tarifa:.....*****.R\$0,00

Nome do beneficiario: ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA
CPF/CNPJ beneficiario: 28.067.410/0001-79
Nome do pagador: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS F
ILHO
CPF/CNPJ pagador: [REDACTED]

-Comprovante emitido em papel termossensivel.
A vida util dos dados impressos e de 5 anos, mas
e preciso tomar alguns cuidados: Nao exponha o
papel em contato direto com plasticos, oleos ou
produtos quimicos, evite tambem exposicao a luz
do sol, lampadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Neo Espec)
.....
Autenticacao: 55488369



ELEGIS GESTAO
ESTRATEGICA
elegis@elegis.com.br
(62) 99326-0678

Comprovante de pagamento

gerado em 03/06/2024 às 17:57

Pagamento efetuado

por: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

Forma de pagamento: Boleto Bancário

Valor pago: R\$ 649,00

Data do vencimento: 01/06/2024

Data do pagamento: 03/06/2024

Este documento e cobrança não possuem valor fiscal e são de responsabilidade única e exclusiva de
ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA

Cobrança intermediada por asaas.com - gerar boletos nunca foi tão fácil.

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 10, §2º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, 2017)

DEPUTADO	ROBÉRIO NEGREIROS
-----------------	-------------------

MÊS	JUNHO	ANO	2024
------------	-------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês	VALOR(R\$)
I - Locação e manutenção de imóveis	R\$ 6.745,98
II - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	R\$ 300,00
III - Aquisição de Materiais	
IV - Locação de veículos	R\$ 4.500,00
V - Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.484,69
VI - Assessoria/Consultoria Jurídica	
VII - Assessoria/Consultoria Especializada	R\$ 600,00
VIII - Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 649,00
TOTAL	R\$ 14.279,67



Relatório de Autenticidade da NFS-e

Filtros: Inscrição municipal: 0802226700191 - Série do Documento Fiscal: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e - Número do Documento Fiscal: 19 - Chave Identificação: 0DE6A65555

Emissor	Data da Emissão	Série	Nº do Documento	Status
MF CAMPOS SOLUCOES LTDA	28/06/2024	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	19	DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO

Total de Registros: 1

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

025 - SIG - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 00.306.597/0025-74 ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL, SN, , SIG, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 15 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 8.4040 UN: L VI. Unit.: 5,95	VI. Total 50,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	50,00
Forma de pagamento: Vale Combustível	Valor pago R\$: 50,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	17,80

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, , SIG, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0600 3065 9700 2574 6502 3000 4183 5610 0423 4834	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5.95 (11.90%) / Estadual R\$ 11.85 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 244637 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. PLACA: JFV8355 VENDEDOR: LUCAS AMIR DA ROCHA SILVA nBico: 15 nBomba: 6 nTanque: 5 vEnclni: 110342.986 vEncFin: 110351.389 TICKET CASCOL Autorização 424060451101 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 418356 Série: 23 Emissão: 04/06/2024 15:59:09 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253240057348167 04/06/2024 15:58:56 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 20:18:02

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

002 - SGON - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0002-88	
QUADRA SGO QUADRA 4, SN, , SETORES COMPLEMENTARES, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA Bico 01 (Cód: 01.0001.002) Qtde.: 33.6140 UN: L VI. Unit.: 5,95	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Vale Combustível	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	71,20

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, , SIG, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0600 3065 9700 0288 6502 3000 3347 2610 0355 8857	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 23.80 (11.90%) / Estadual R\$ 47.40 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 244637 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. PLACA: SSK1J82 KM: 1 VENDEDOR: MAICON RODRIGUES DE SOUSA nBico: 01 nBomba: 1 nTanque: 6 vEnclni: 3444212.555 vEncFin: 3444246.169 TICKET CASCOL Autoriza¸ão 424060426093 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 334726 Série: 23 Emissão: 04/06/2024 15:15:30 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253240057254928 04/06/2024 15:15:32	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 18:44:58

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

025 - SIG - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 00.306.597/0025-74 ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL, SN, , SIG, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 07 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 8.4040 UN: L VI. Unit.: 5,95	VI. Total 50,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	50,00
Forma de pagamento: Vale Combustível	Valor pago R\$: 50,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	17,80

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, , SIG, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0600 3065 9700 2574 6502 3000 4187 8810 0423 9181	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5.95 (11.90%) / Estadual R\$ 11.85 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 244637 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. PLACA: PBG7739 KM: 1 VENDEDOR: RAFAEL DE SOUSA ALMEIDA nBico: 07 nBomba: 3 nTanque: 5 vEnclni: 162061.005 vEncFin: 162069.410 TICKET CASCOL Autorização 424060500131 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 418788 Série: 23 Emissão: 05/06/2024 17:28:03 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253240059580020 05/06/2024 17:28:05 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 18:48:19

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

002 - SGON - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0002-88	
QUADRA SGO QUADRA 4, SN, , SETORES COMPLEMENTARES, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA Bico 18 (Cód: 01.0001.002) Qtde.: 8.4040 UN: L VI. Unit.: 5,95	VI. Total 50,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	50,00
Forma de pagamento: Vale Combustível	Valor pago R\$: 50,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	17,80

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, , SIG, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0600 3065 9700 0288 6502 3000 3351 9710 0356 4125	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5.95 (11.90%) / Estadual R\$ 11.85 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 244637 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. PLACA: RNT4B43 VENDEDOR: JAISSON DA PAIXAO FERREIRA VIEIRA nBico: 18 nBomba: 5 nTanque: 6 vEnclni: 1508628.225 vEncFin: 1508636.629 TICKET CASCOL Autorizaçãõ 424060516137 PROCON - DF - Telefone 151 - Vençnõ 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 335197 Série: 23 Emissão: 05/06/2024 18:48:20 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253240059822127 05/06/2024 18:48:22	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 18:51:15

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

025 - SIG - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 00.306.597/0025-74 ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL, SN, , SIG, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 15 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 33.6140 UN: L VI. Unit.: 5,95	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Vale Combustível	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	71,20

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, , SIG, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0600 3065 9700 2574 6502 3000 4205 5710 0425 7325	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 23.80 (11.90%) / Estadual R\$ 47.40 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 244637 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. PLACA: SSK1J82 VENDEDOR: LEONARDO DE FRANCA SOUZA nBico: 15 nBomba: 6 nTanque: 5 vEnclni: 112548.815 vEncFin: 112582.429 TICKET CASCOL Autorização 424061011086 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 420557 Série: 23 Emissão: 10/06/2024 14:45:13 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253240069485094 10/06/2024 14:45:15 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 18:55:15

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

002 - SGON - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0002-88	
QUADRA SGO QUADRA 4, SN, , SETORES COMPLEMENTARES, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 06 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 8.4040 UN: L VI. Unit.: 5,95	VI. Total 50,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	50,00
Forma de pagamento: Vale Combustível	Valor pago R\$: 50,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	17,80

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, , SIG, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0600 3065 9700 0288 6502 3000 3364 9110 0357 8514	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5.95 (11.90%) / Estadual R\$ 11.85 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 244637 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. PLACA: ENG6D50 VENDEDOR: LUCAS SOUZA SILVA nBico: 06 nBomba: 2 nTanque: 8 vEnclni: 542674.795 vEncFin: 542683.199 TICKET CASCOL Autorização 424061050119 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 336491 Série: 23 Emissão: 10/06/2024 18:24:53 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253240070048466 10/06/2024 18:24:56	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 19:59:43

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO PETER PAN 01 LTDA CNPJ: 05.000.684/0002-26 SHIS/SUL PAG QI 27 BLOCO A, S/N, , LAGO SUL, BRASILIA, DF	
DIESEL S10 ADITIVADO GRID (Cód: 85) Qtde.: 67.260 UN: L VI. Unit.: 6,19	VI. Total 416,34
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	416,34
Forma de pagamento: Cartão de Crédito	Valor pago R\$: 416,34
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	58,29

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	SEPS 709/908, 0, , ASA SUL, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0605 0006 8400 0226 6500 2000 9838 4412 4740 9070	

Informações de interesse do contribuinte	
CUPONS REFERENCIADOS	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 983844 Série: 2 Emissão: 13/06/2024 13:44:26 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253240075780343 13/06/2024 13:43:42 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 20:02:42

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

077 - MELHOR 08 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0077-03	
MOD MR 05 L A SUL C LT MR 07 LT OESTE COM ROD DF 130, SN, , PLANALTINA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 22 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 8.5480 UN: L VI. Unit.: 5,85	VI. Total 50,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	50,00
Forma de pagamento: Vale Combustível	Valor pago R\$: 50,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	17,80

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, , SIG, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0600 3065 9700 7703 6502 3002 1122 6010 2125 4603	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5.95 (11.90%) / Estadual R\$ 11.85 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 244637 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. PLACA: ENG6D50 VENDEDOR: WILLIAN ALVES DOS SANTOS nBico: 22 nBomba: 7 nTanque: 2 vEnclni: 769478.792 vEncFin: 769487.339 TICKET CASCOL Autorização 424061422135 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 2112260 Série: 23 Emissão: 14/06/2024 19:06:25 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253240078637983 14/06/2024 19:06:27	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 20:05:18

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO PETER PAN 01 LTDA CNPJ: 05.000.684/0002-26 SHIS/SUL PAG QI 27 BLOCO A, S/N, , LAGO SUL, BRASILIA, DF	
DIESEL S10 ADITIVADO GRID (Cód: 85) Qtde.: 59.507 UN: L VI. Unit.: 6,19	VI. Total 368,35
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	368,35
Forma de pagamento: Cartão de Crédito	Valor pago R\$: 368,35
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	51,57

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	SEPS 709/908, 0, , ASA SUL, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0605 0006 8400 0226 6500 2000 9895 5615 0668 3689	

Informações de interesse do contribuinte	
CUPONS REFERENCIADOS	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 989556 Série: 2 Emissão: 21/06/2024 16:31:51 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253240091596748 21/06/2024 16:31:54 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 20:06:50

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

002 - SGON - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0002-88	
QUADRA SGO QUADRA 4, SN, , SETORES COMPLEMENTARES, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 23 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 8.3480 UN: L VI. Unit.: 5,99	VI. Total 50,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	50,00
Forma de pagamento: Vale Combustível	Valor pago R\$: 50,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	17,80

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 19, 0, , SIG, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0600 3065 9700 0288 6502 3000 3411 5110 0363 0299	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 5.95 (11.90%) / Estadual R\$ 11.85 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 244637 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. PLACA: ENG6D50 VENDEDOR: RODSON HENRIQUE DA SILVA AQUINO nBico: 23 nBomba: 6 nTanque: 4 vEnclni: 1513299.022 vEncFin: 1513307.370 TICKET CASCOL Autoriza¸ão 40224062751164111 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 341151 Série: 23 Emissão: 27/06/2024 11:51:18 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253240102317540 27/06/2024 11:51:20	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/7/2024 20:08:46

Voltar principal



Identificação da NFS-e

Chave de acesso

53001082221452797000138000000000008224068465627140

Data de geração

28/06/2024 às 11:26:32-03:00

Versão

1.00

Identificação do DPS

Número

83

Série

900

Data de emissão

28/06/2024 às 11:26:32-03:00

Versão

1.00

Emitente

Razão Social

PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126

CNPJ

21.452.797/0001-38

Inscrição Municipal

-

Situação Perante o Simples Nacional

Microempreendedor Individual (MEI)

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

ESTANCIA JARDIM BOTANICO , 157 , Bairro SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO (LAGO SUL) , CEP 71680365 , Brasília/DF

Telefone

(61) [REDACTED]

Email

popsouza@uol.com.br

Tributação Municipal**Tributação do ISSQN**

1 - Operação Tributável

País Resultado da Prestação de Serviço

-

Município de Incidência

Brasília/DF

Tipo de Imunidade

-

Suspensão do ISSQN

-

Número processo suspensão

-

Benefício Municipal - BM

-

Valor do Serviço

R\$	600,00
-----	--------

Desconto incondicionado

R\$	0,00
-----	------

Total Deduções/Reduções

R\$	0,00
-----	------

Total Benefício Municipal

R\$	0,00
-----	------

Base de Cálculo

R\$	0,00
-----	------

Alíquota

0,00	%
------	---

Valor do ISSQN

R\$	0,00
-----	------

Retenção

1 - Não Retido

Outras Informações

Versão da Aplicação

EmissorWeb_1.2.0.3

Ambiente Gerador

2 - Sefin Nacional NFS-e

Situação da NFS-e

--

Tomador

CPF

Inscrição Municipal

-

Nome/Razão Social

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

Serviço Prestado

País

Brasil

Município

Brasília/DF

Código de Tributação Nacional

170101 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Item da NBS correspondente ao serviço prestado

-

Descrição do serviço

Acompanhamento de notícias diversas na mídia nacional.

Informações Complementares

Número de documento de responsabilidade técnica

-

Documento de referência

-

Informações complementares

-

Tributação Federal

Situação tributária do PIS/COFINS

Não informado

Base de cálculo PIS/COFINS

R\$0,00

PIS - Alíquota

0,00%

PIS - Valor do imposto

R\$0,00

COFINS - Alíquota

0,00%

COFINS - Valor do imposto

R\$0,00

Tipo de Retenção do PIS/Cofins

Não informado

Valor Retido IRRF

R\$0,00

Valor Retido CSLL

R\$0,00

Valor Retido CP

R\$0,00

Total dos tributos

Opção

Não informar nenhum valor estimado para os Tributos (Decreto 8.264/2014)



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

AIDF 79499/2020

Número da Nota

1302

Data Emissão

27/06/2024

Código Verificação

TUB3-HM82

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ

28.067.410/0001-79

Inscrição Municipal

5070163

Nome/Razão Social

ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço

R 72 N.223 QD.C16 LT.12/15 SL 1507 QS TOWE

Bairro

JD GOIAS

Município

GOIÂNIA - GO CEP 74805480 Telefone (62) 99326067

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

CPF/CNPJ

Endereço

QUADRA

Bairro

SETOR DE HABITACOES INDIV

Município

BRASILIA - DF CEP 71675010

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SISTEMA ELEGIS GESTAO DE GABINETE REF. AO MES DE JUNHO DE 2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620910000

Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 649,00	Valor dos Serviços		R\$ 649,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 649,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 649,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 649,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota		% 3,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 649,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 649,00	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001- 00002541/2024-20	2024NE00181	[REDACTED] - ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO	R\$ 14.279,67
TOTAL:			R\$ 14.279,67

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1736633	R\$ 14.279,67
TOTAL:		R\$ 14.279,67

Valor Bruto R\$
14.279,67

Valor Líquido R\$
14.279,67

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Thaís Gonçalves Guimarães

Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta Ato do Presidente nº 061, de 2024

AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002541/2024-20	2024NE00181	██████████ - ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO	R\$ 14.279,67
TOTAL:			R\$ 14.279,67

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1736633	R\$ 14.279,67
TOTAL:		R\$ 14.279,67

Valor Bruto R\$ 14.279,67
Valor Líquido R\$ 14.279,67

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da

regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa ([REDACTED] com Domicílio Bancário Destino: [REDACTED]-[REDACTED]-BANCO e [REDACTED]).

João Monteiro Neto

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas, em 22/07/2024, às 13:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 22/07/2024, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES** - Matr. 23765, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a), em 22/07/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO** - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 22/07/2024, às 18:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1757798 Código CRC: 89445C40.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8568
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00002541/2024-20

1757798v2